

LEI Nº 4.594 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

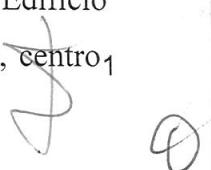
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
PROCEDER A REVERSÃO DE DOAÇÃO
DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA.**

O Povo do Município de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a reversão de doação do seguinte imóvel: - “Loja Comercial 41, situado no 2º pavimento do Edifício “Shopping Center Ouro Verde”, com acesso pelo nº 706, da Av. Rui Barbosa, centro desta cidade desta Cidade, com 51,08m² de Área Total, sendo 39,04m² em Área Construída Padrão de Uso Privativo e 12,040m² em Área de Uso Comum de Construção Padrão, mais a respectiva Fração Ideal no terreno e coisas comuns de 0,012033 representada pelo **LOTE Nº 247, QUADRA 09, do SETOR 07**, face D, lado par da Av. Rui Barbosa, com área **total de 900,00m²**, medindo 20,24m de frente 44,00m pela lateral direita, por onde confronta com o Lote nº 263 atualmente titulado por Eduardo Ferreirt dos Santos; 20,24m pelo fundo, confinando com os Lotes nºs 069 e 077, hoje de propriedade de Maria Pereira de Almeida e Empresa Funerária São Geraldo e, 44,68m pela lateral esquerda, confrontando presentemente cor os Lotes nºs 181 e 165 de propriedade de Hedmar de Oliveira e Outros e de Idalina Caixeta Nunes, devidamente registrada sob o nº 43.249, folha 72, do livro 2-BBBP”, conforme escritura pública lavrada as fls. 72, matrícula nº 43.249, fls. 72, do Livro 2-BBBP.

Parágrafo único – A reversão da doação dar-se-á sem ônus para as partes, ficando as despesas cartorárias divididas proporcionalmente entre as partes.


Art. 2º - “Loja Comercial 41, situado no 2º pavimento do Edifício “Shopping Center Ouro Verde”, com acesso pelo nº 706, da Av. Rui Barbosa, centro



desta cidade desta Cidade, com 51,08m² de Área Total, sendo 39,04m² em Área Construída Padrão de Uso Privativo e 12,040m² em Área de Uso Comum de Construção Padrão, mais a respectiva Fração Ideal no terreno e coisas comuns de 0,012033 representada pelo **LOTE Nº 247, QUADRA 09, do SETOR 07**, face D, lado par da Av. Rui Barbosa, com área **total de 900,00m²**, medindo 20,24m de frente 44,00m pela lateral direita, por onde confronta com o Lote Nº 263 atualmente titulado por Eduardo Ferreirt dos Santos; 20,24m pelo fundo, confinando com os Lotes Nºs 069 e 077, hoje de propriedade de Maria Pereira de Almeida e. Empresa Funerária São Geraldo e, 44,68m pela lateral esquerda, confrontando presentemente cor os Lotes nºs 181 e 165 de propriedade de Hedmar de Oliveira e Outros e de Idalina Caixeta Nunes, devidamente registrada sob o nº 43.249, folha 72, do livro 2-BBBP”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal